

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.043/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 171/202

9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1986/2024

DATA / HORA 01/08/2024 16:09:17 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 171/2024, de autoria do Nobre Edil Marcelo do Gáz e subscrito pelos vereadores Alexandro Dias Martins e Adilson Aparecido Pinto, informamos que o Executivo Municipal, na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento de possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana, e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Na oportunidade, observamos que o Distrito de Jordanésia é contemplado com o Parque Manoel Augusto Cruz cujas instalações conta, dentre outras, com piscina, quadras esportivas, pista de skate, play ground, área de eventos, academia ao ar livre, etc, bem como no Bairro Maria Luiza possuímos o Centro Comunitário.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP